CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO
Sala das Sessões, em 04/05/94
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

R E S O L U Ç Ã O Nº 225

"APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1.990".

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica aprovada a prestação de Contas do Município de Arcos-MG, referente ao exercício de 1.990.

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS, 04 / 05 /1.994.

DALVO LOPES MACEDO.
PRESIDENTE.

ELIAS NOGUEIRA.
SECRETÁRIO.

PAULO DOMINGOS DA SILVA
VICE-PRESIDENTE.